

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 4 AO EDITAL Nº. 53/2013

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/11/2013, SEÇÃO 3, PÁGINA 70

- N° 2 No Edital Complementar n.º4 ao Edital n.º 53/2013, publicado no D.O.U. de 08/11/2013, seção 3, página 109, o item "4- Da homologação da inscrição" passa a vigorar com o seguinte texto:
 - 4.1.9 Da homologação da inscrição
- 4.1.9.1 A homologação da inscrição pela Unidade Acadêmica diretamente interessada no concurso será feita com base nas informações constantes do formulário eletrônico e nos arquivos anexados.
- 4.1.9.2 A homologação da inscrição, na hipótese de o candidato não proceder a juntada dos documentos comprobatórios na forma do item 4.1.8.3.1, dar-se-a também por meio da comprovação de pagamento da taxa de inscrição segundo o relatório extraído do sistema de controle de concurso após o encerramento do período de inscrição.
- 4.1.9.3 A Unidade Acadêmica divulgará a relação das inscrições homologadas no sítio www.ufg.br até cinco dias úteis após o término das inscrições.
- 4.1.9.4 Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso, no prazo máximo de dois dias úteis após a publicação das inscrições homologadas.
- 4.1.9.5 O recurso de que trata o item anterior será apreciado e julgado pelo Conselho Diretor da Unidade, no prazo máximo de cinco dias úteis após a sua interposição, devendo a decisão ser publicada no sítio www.ufg.br.
- 4.1.9.6 No caso do indeferimento da inscrição do candidato fundamentar-se na ausência de comprovação de pagamento da taxa de inscrição, o candidato poderá, durante o prazo de recurso, em face da decisão que não homologou a inscrição, apresentar a devida comprovação.
- 4.1.9.7 A Unidade Acadêmica procederá à homologação da inscrição, nos casos em que trata o item 4.1.9.6, desde que a efetivação do pagamento tenha se verificado dentro do prazo de inscrição fixado no edital.

Goiânia. 11 de novembro de 2013.

Prof. Eriberto Francisco Beviláqua Marin Vice-Reitor